Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N° 4 , DE 2021 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08, DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27 / 09 / 21
Protocolo

Emenda modificativa

Modifica a numeração dos capítulos sessões do Projeto de Lei Complementar nº 8, de 2021, onde consta capítulo III, passa a ser Seção II, onde consta Capítulo IV passa a ser Seção III, onde consta Seção V, passa a ser seção IV, onde consta seção VI passa a ser Capítulo III e onde consta Capítulo V passa a ser Capítulo IV.

É a emenda. Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de setembro de 2021.

Pedro Sampaio
Vereador /PSC

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificativa

A presente emenda tem a finalidade de estabelecer a numeração correta do projeto apresentado

Posto isto, esperamos, pois, a aprovação da respectiva emenda.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA